



Ata n.º 2

Candidatos Admitidos e Excluídos

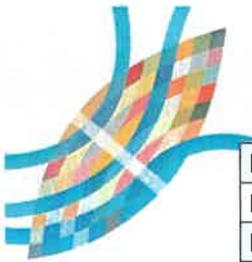
Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da União Das Freguesias De Travassô e Óis Da Ribeira reuniu o júri, constituído pela Presidente, Lílíana Gabriela da Silva Simões, pela Primeira Vogal Efetiva, Irene Carina Arede dos Santos Duarte e pelo Segundo Vogal Efetivo, Rui Manuel Figueira da Conceição Castanheira, do **procedimento concursal** para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional** (na área de gestão de infraestrutura), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O procedimento foi publicado, no dia 27 de fevereiro de 2025, na 2.ª série do Diário na República, sob o aviso (extrato) n.º 5771/2025/2, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202502/1230, bem assim, no *site* da Junta de Freguesia (<https://www.uftor.pt/>) tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a 14 de março de 2025.

Pela Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas ao procedimento 7 (sete) candidaturas. Analisada a documentação apresentada pelos candidatos, este júri deliberou o seguinte:

CANDIDATURA	DELIBERAÇÃO
Ana Patrícia da Costa Castro e Maia	EXCLUIR (A)
Bernardo João Pereira Ferreira	ADMITIR



Daniela Aparecida Pereira	ADMITIR
Filipa Oliveira	EXCLUIR (A)
Hélder Daniel Gomes Pinheiro	ADMITIR
Nuno Filipe Nogueira Esmerado	EXCLUIR (B)
Saúl Ferreira Guimarães	ADMITIR

Com os seguintes termos e fundamentos:

A. As candidatas **Ana Patrícia da Costa Castro e Maia** e **Filipa Oliveira** não apresentaram o formulário tipo de candidatura e não atestaram, nem comprovaram, até à data limite de apresentação das candidaturas, os requisitos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos exigidos pelos pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.2., 10.3., 10.3.2 e 10.3.6 do aviso de abertura publicitado na BEP; e não comprovaram as habilitações detidas mediante documento idóneo, legalmente, nos termos exigidos pelos pontos 9.2 e 10.3.1. do aviso de abertura publicitado na BEP.

B. O candidato **Nuno Filipe Nogueira Esmerado** não apresentou fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, nos termos exigidos pelos pontos 9.2 e 10.3.1. do aviso de abertura publicitado na BEP.

Deliberou, ainda, a admissão dos candidatos **Bernardo João Pereira Ferreira, Daniela Aparecida Pereira e Hélder Daniel Gomes Pinheiro e Saúl Ferreira Guimarães** por terem apresentado a documentação exigida no aviso de abertura do procedimento, bem como por reunir os requisitos de admissão exigidos - cfr. pontos 9 e 10 do aviso do procedimento da BEP, publicitado no dia 27.02.2025.

Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados os **candidatos excluídos**, para querendo se pronunciar em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de ser definitivamente excluído do procedimento.

Cont. 510 840 671



O Júri delibera, ainda, notificar os **candidatos admitidos** da intenção da sua admissão nos termos expostos, para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri

Liliana Gabriela da Silva Simões

(Liliana Gabriela da Silva Simões)

1.º Vogal

Irene Carina Arede dos Santos Duarte

(Irene Carina Arede dos Santos Duarte)

2º Vogal

Rui Manuel Figueira da Conceição Castanheira

(Rui Manuel Figueira da Conceição Castanheira)